



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000

Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcadanta@gmail.com



Lei nº 873

Em 10 de abril de 2015.

DENOMINA DE PROFESORA FRANCISCA NEUSA DANTAS DE MEDEIROS, A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA OTÁVIO LAMARTINE, Nº 21, CENTRO, NA CIDADE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Professora Francisca Neusa Dantas de Medeiros, a Escola Municipal localizada à Rua Otávio Lamartine, 21, Centro, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN.

Parágrafo único. A escola de que trata o *caput* deste artigo atende desde a creche ao ensino fundamental menor.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de abril de 2015.


SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL